



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 699 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre Constituição das Comissões Permanentes Locais e Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAES do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 20/2016 e o resultado do Edital nº 56/2019,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado Final do Processo Eleitoral do **Edital nº 56/2019** de Eleição das Comissões Permanentes Locais e Central de Flexibilização da Jornada de Trabalhos dos Técnico-Administrativos do IFMG.

Art. 2º CONSTITUIR as Comissões Permanentes Locais e Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG, conforme descrito abaixo:

COMISSÃO CENTRAL	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	CARLA ALBUQUERQUE DIAS
TITULAR	GRACIELLE PAIXÃO SANTOS DIAS
TITULAR	LUIZ FILIPE TORRES LAFETÁ
TITULAR	MARIANA SILVA SANTOS
TITULAR	SERENNA THARYNE ALVES DE SOUZA

TITULAR	WALLISON AGOSTINHO MADEIRA
---------	----------------------------

CAMPUS BAMBUÍ	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	VERA LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO
TITULAR	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
TITULAR	DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO
TITULAR	HELOÍSA CRISTINA PEREIRA
TITULAR	IVANA FARIA MOTA
TITULAR	FABIANA PAULA DRUMOND
SUPLENTE	ANTONIO VIEIRA FILHO

CAMPUS BETIM	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	SIDIMAR DO CARMO DA PAZ
TITULAR	FERNANDA RODRIGUES ALVES COSTA
TITULAR	DEBORAH MARIA DE CASTRO MOTTA
SUPLENTE	ALYSSON ANTONIO MEDEIROS ALMEIDA

CAMPUS CONGONHAS	

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	ELZA MAGELA DINIZ
TITULAR	JANE INÁCIO DE ANDRADE
TITULAR	CRISTIANE FERREIRA RAMALHO
SUPLENTE	WESLLEY MARCOSSI GHERARDI

CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA
TITULAR	TAKESHI JUNIOR KASUO MIKI
TITULAR	LILIANE CARDOSO DA SILVA

CAMPUS FORMIGA	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	MARIELY VALADÃO SILVA
TITULAR	IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS
TITULAR	RENILDA DO CARMO PINTO
1º SUPLENTE	VIVIANE GONÇALVES SILVA
2º SUPLENTE	RENATA LARA ALVES
3º SUPLENTE	LÍVIA RENATA SANTOS

4º SUPLENTE	LUCIANA TADEU DIAS RAMOS ALMEIDA
-------------	----------------------------------

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	VICTOR CORREA VIANA
TITULAR	GLÁUCIA FILOMENA MARTINS DOS SANTOS SILVA
TITULAR	THARSILLA PAULINO MARCHIORI
SUPLENTE	MARILDA MORAIS DE LIMA SOUZA

CAMPUS IBIRITÉ	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	EDMILSON NOVAES
TITULAR	ERIKA DIAS CORDEIRO HOSKEN
TITULAR	WALLISON AGOSTINHO MADEIRA
SUPLENTE	FILIFE DA SILVA MOREIRA

CAMPUS IPATINGA	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	FRANCISLENE MOTA PINTO FAIOLI
TITULAR	LUCIANA TORRES BESSA COELHO

TITULAR	VANESSA CRISTINA FRANÇA
---------	-------------------------

CAMPUS ITABIRITO	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	MAGALI SOARES SILVA
TITULAR	LUIZ FILIPE TORRES LAFETÁ
TITULAR	VERÍSSIMO AMARAL MATIAS
1º SUPLENTE	PAULO JOSÉ CHAVES MENDANHA
2º SUPLENTE	MAYARA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA

CAMPUS OURO BRANCO	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	JOELMER DE SOUZA ANDRADE
TITULAR	RAQUEL MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
TITULAR	GRACIELLE PAIXÃO SANTOS DIAS
SUPLENTE	CLÁUDIO GOMES DE MORAES

CAMPUS OURO PRETO	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	ANTONIO CARLOS GOMES

TITULAR	RICARDO EUGENIO FERREIRA
TITULAR	VICTOR COELHO PEREIRA
TITULAR	MARIA DA CONCEIÇÃO BORTOLINI ROMERO
TITULAR	JANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
TITULAR	LUCIANA DE FÁTIMA FERREIRA
1º SUPLENTE	GLÁUCIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO
2º SUPLENTE	REGINA RAIMUNDA ALVES VILAÇA
3º SUPLENTE	EFIGÊNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS
4º SUPLENTE	GUILHERME DE OLIVEIRA WALTER

CAMPUS PIUMHÍ	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	CARLOS EDUARDO MACULAN
TITULAR	ARACELLI GONÇALVES SOARES ALVES
TITULAR	ANDREIA CRISTINA DAMASCENO
1º SUPLENTE	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CAMPUS PONTE NOVA	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS

TITULAR	MARIANA SILVA SANTOS
TITULAR	CARLA ZINATO CAMPOS

CAMPUS REITORIA	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	SERENNA THARYNE ALVES DE SOUZA
TITULAR	CARLA ALBUQUERQUE DIAS
TITULAR	LEONARDO RUAS SANTOS
TITULAR	GUSTAVO CARVALHO SOUZA

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES
TITULAR	GILBERTO SANTOS
TITULAR	JUBAR LEITE DE SOUZA FILHO
SUPLENTE	VALERIA ALVES SOUSA

CAMPUS SABARÁ	
REPRESENTAÇÃO	SERVIDORES
TITULAR	PAULO HENRIQUE OTONI RIBEIRO

TITULAR	ÉRICA CARDOSO GOULART
---------	-----------------------

CAMPUS SANTA LUZIA	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	GUSTAVO DA SILVA MOREIRA REIS
TITULAR	VANESSA FERREIRA DA SILVA
TITULAR	FLÁVIA LOPES MIRANDA
1º SUPLENTE	SAMUEL GONÇALVES PROENÇA
2º SUPLENTE	DANIELLE PENA

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	
REPRESENTAÇÃO SERVIDORES	
TITULAR	PAULO MODESTO DE CAMPOS
TITULAR	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
TITULAR	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA
TITULAR	LUCAS BARROS SOUZA
TITULAR	SARAH SALVADOR PEREIRA BICALHO
TITULAR	PAOLA RODRIGUES DE SOUZA

Art. 3º São atribuições destas Comissões:

1. prestar apoio aos representantes das Unidades Organizacionais na abertura do processo de solicitação da adoção do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias;

2. assessorar a gestão no redesenho de Unidades Organizacionais e a realocação de servidores, quando solicitado, propondo compartilhamento de atividades entre unidades organizacionais, sempre procurando aliar os interesses da Instituição, do público usuário e dos servidores;
3. estender propostas e modelos de uma Unidade Organizacional às demais, quando aplicável;
4. aglutinar propostas e modelos de diferentes Unidades Organizacionais, de modo a promover a avaliação da integração de atividades afins;
5. estudar e propor aos envolvidos, por iniciativa própria, o redesenho de Unidades Organizacionais e a realocação de servidores;
6. analisar e emitir parecer referente à solicitação de adoção do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias em uma dada Unidade Organizacional;
7. emitir, se necessário e a seu critério, parecer a respeito da situação e documentação apresentada quando do ingresso de servidor em Unidade Organizacional já autorizada a praticar o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias;
8. fiscalizar a execução dos processos aprovados, de que trata esta resolução; IX. avaliar, periodicamente, os resultados da implantação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais nas Unidades Organizacionais do IFMG;
9. padronizar modelos de documentos utilizados nos processos a serem originados com base nos termos desta resolução, especialmente aqueles que tiverem de ser objeto de sua análise;
10. mapear e definir as Unidades Organizacionais de cada unidade.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 11/06/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0339831** e o código CRC **E1C55CB4**.